



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através da Pregoeira, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 053/2019, na modalidade PREGÃO nº 035/2019, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica alterada a data e horário limite para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Habilitação e data e horário para início da sessão pública, para processamento do pregão, sendo abertura da sessão às 13h30min do dia 26/11/2019 e conforme segue:

Processo nº	053/2019
Modalidade Pregão Presencial	035/2019
Tipo	Menor preço por Lote
Dotação Orçamentária nº	Proj/atividade: Manutenção das Atividades do Centro de Saúde Dotação: 0205.0010.0301.0005.0001.0020 - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fichas 78, 79 e 80. Proj/atividade: Manutenção das Atividades do PSF e PACS Dotação: 0205.0010.0301.0005.0001.0021 - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fichas 102, 103 e 104.
1ª Sessão Pública	26/11/2019 às 13h30min
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 e nº 02.	26/11/2019 às 13h
Objeto do certame	Registro de preços de carga / recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	concentrador de oxigênio, para serem usados em pacientes junto ao Centro Municipal de Saúde e PSF, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e noutros locais que possa surgir / necessitar.
Edital	O edital está disponível com a Pregoeira na Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, horário de 11h às 17h de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, preferencialmente através de e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br independe de qualquer pagamento. Não Será encaminhado edital via postal e/ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Ariéla Nogueira Dias – Pregoeira Telefone (35) 3742-1300 licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br

1.2 – Altera-se o Item **10.4 – DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**, subitem **10.4.4 -**, do edital do Pregão 035/2019, que passa a ter a seguinte redação: “**10.4.4- AFE- Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância sanitária do Ministério da Saúde- ANVISA- conforme determina a RDC nº 16 de 09 de abril de 2014**”.

1.3 – Altera-se o item **10.2 – HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**, subitem **10.2.8** do edital do Pregão 035/2019, que passa a ter a seguinte redação: “**10.2.8 – Alvará de licença e localização referente ao exercício de 2019; para os Alvarás emitidos a prazo indeterminado ou a título precário o licitante deverá apresentar o comprovante de regularidade para o exercício de 2019, anexo ao alvará (vale para tal a CND Municipal)**”.

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 11 de novembro de 2019.

Ariéla Nogueira Dias
Pregoeira